

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – CPL/BURITI

1ª TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.1011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O Município de BURITI, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n, Centro de Buriti-MA, representado pelo Sr. ERINALDO ALVES DIAS, CPF 860.948.153-00, RG: 957.422.98 SSP/MA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ: 13.940.512/0001-80, com sede na R DA BANDEIRA, Nº 25, CENTRO DE BURITI-MA, CEP: 65.515-000, representada por EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme PE 003/2019 consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para aquisição de Combustíveis para atender os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Buriti/MA

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO .

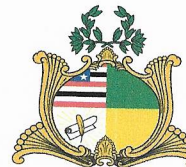
O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 33.674,50 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 134.709,05 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinco centavos), Valor aditivado R\$ 33.674,50 – 24,99%

LOTE 006 - SECRETARIA DE OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNID	V.TOTAL
1	DIESEL COMUM	L	5.855,00	3,65	R\$ 21.370,75
3	DIESEL S-10	L	3.281,00	3,75	R\$ 12.303,75
TOTAL					R\$ 33.674,50

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – CPL/BURITI

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Buriti-MA, 09 de Setembro de 2019

ERINALDO ALVES DIAS

Sec. Municipal de Obras, Infra. E Serviços Urbanos
Contratante

E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 13.940.512/0001-80

Contratado